



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

20/01/2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 1123/2025

INDICAMOS A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CAMPAHNA DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO, PARA USO DAS ROTATÓRIA, FAIXA DA DIREITA E O USO DA SETA, VIA MÍDIAS DE COMUNICAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS, e

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de realização de campanha de conscientização no trânsito, para uso das rotatória, faixa da direita e o uso da seta, via mídias de comunicações, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a falta de conhecimento ou o desrespeito às regras básicas de circulação, como a prioridade de quem já está na rotatória e a correta sinalização com a seta, são fatores determinantes para a ocorrência de colisões e congestionamentos nos pontos de maior fluxo.

Considerando que, o uso incorreto da faixa da direita, especialmente em vias de múltiplas pistas, e a circulação inadequada em rotatórias causam confusão e lentidão. A campanha é crucial para disciplinar o fluxo veicular, orientando os condutores sobre a mão correta a seguir para acessar suas saídas.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, o uso da seta não é uma opção, mas sim uma obrigação legal prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A campanha deve enfatizar a responsabilidade do condutor em sinalizar suas manobras, garantindo a previsibilidade e a segurança de todos os usuários da via.

Considerando que, o uso de mídias de comunicação (rádio, redes sociais, painéis e impressos) permitirá que a mensagem educativa atinja o maior número de motoristas e motociclistas, garantindo uma ação de conscientização eficaz e de amplo alcance em toda a comunidade sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

EMERSON FARIAS
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

Abelino Tassanollo
GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

Silvana Perin
RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

DARCIONGALVES
Vereador MDB

D. D. S.
DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

Toco Baggio
TOCO BAGGIO
Vereador PSDB